



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Lei Nº 127/21 (DENOMINA SERVIDÃO JAIME MARTINS  
CARDOSO, NO BAIRRO QUEIMA-SANGUE, 2º DISTRITO DE PARAÍBA DO SUL –  
RJ)

A Câmara Municipal de Paraíba do Sul, por seus representantes legais,  
**DECRETA** a seguinte lei:

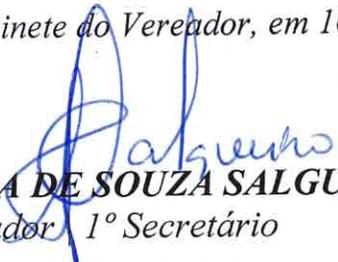
**Art. 1º** - Passa a ser denominada Servidão Jaime Martins Cardoso, a via pública situada no bairro Queima-Sangue, trecho que inicia na Estrada Queima Sangue, 1510, extensão de aproximadamente 157 m, largura média 4m e Área Total Aproximada de 628m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Faz parte integrante desta Lei, o mapa da referida via pública e histórico do homenageado.

**Art. 3º** - Caberá ao município afixar uma Placa de Denominação e o Histórico do Homenageado nas mediações do início da via.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, em 16 de Setembro de 2021.

  
**ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO**  
Vereador, 1º Secretário





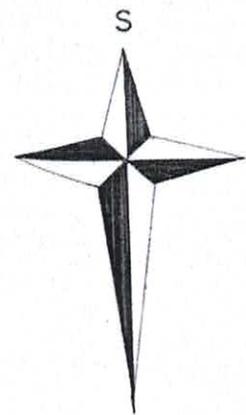
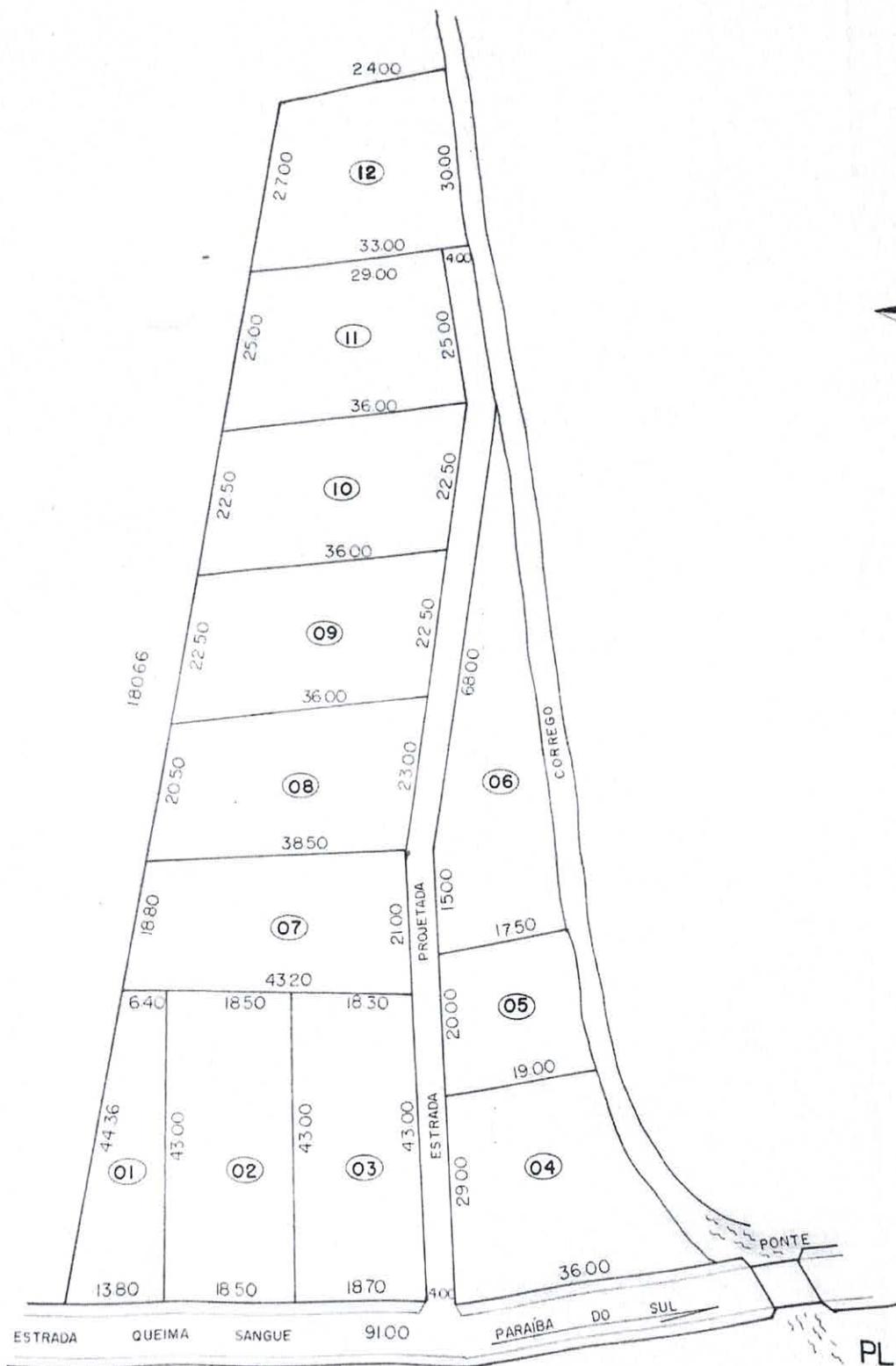
## JUSTIFICATIVA

*Jaime Martins Cardoso foi morador a vida inteira desta localidade. A servidão atravessa seu antigo terreno, hoje dividido em 12 partes, cabendo a ela ser uma via de grande necessidade de conservação e manutenção.*

*Querido por muitos, sempre foi um homem batalhador, lutando pelo que sempre acreditou ser correto. Pai e amigo, funcionário de anos na prefeitura municipal e que pode honrar com seu serviço a nossa cidade.*

*Att.*

*André Salgueiro*



PLANTA DE SITUAÇÃO  
 ÁREA B 9.485.00m<sup>2</sup>  
 ESCALA 1/500